

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



EDITAL 021/2023-PGEAGRI

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA AGRICOLA, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA Nº12/2020 CNPQ - DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste:

Considerando a Resolução nº 324/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola -Mestrado e Doutorado:

Considerando a Resolução Nº 106/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Chamada CNPg Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI:

Considerando o Edital Nº 30/2020-PRPPG - Propostas Selecionadas para a Chamada Pública Nº 12/2020-CNPQ- Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

Considerando o item 7.1.1 da Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI – onde serão concedidas bolsas nas modalidades Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI), Doutorado (GD) e o item 7.1.2.1 – onde para cada bolsa de Doutorado (GD), deverá ser solicitada, obrigatoriamente, de uma a quatro bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI).

Considerando o item 11.5.1 – onde após finalizada a implementação de início da bolsa de doutorado, poderá ser indicado o respectivo bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) que acompanhará o projeto de doutorado, a que estará vinculado.

TORNA PÚBLICO:

- Art. 1º No período de 26 a 29/05/2023 estarão abertas as inscrições para alunos regulares de graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, concorrerem a uma bolsa de estudos de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) referente a chamada CNPq Nº12/2020 no Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI).
- Art. 2º O Programa DAI do CNPq busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação por meio do envolvimento de estudantes de Pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com Empresas Parceiras.
- Art. 3º O aluno bolsista desenvolverá seu projeto como estudante regular da Unioeste, devendo ter um orientador acadêmico e um supervisor junto à Empresa Parceira, à qual o projeto de Doutorado estará relacionado.
- Art. 4º O discente selecionado receberá bolsa de graduação financiada pelo CNPq, limitada a quantidade e valor, conforme estabelecido pelo CNPg (atualmente no valor de R\$



Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



700,00 mensais), por até 12 (doze) meses, podendo ser renovado anualmente até a conclusão do projeto proposto no doutorado.

Parágrafo único: Durante o período de concessão da bolsa, o bolsista não poderá ter vínculo empregatício nem estar recebendo outra modalidade de bolsa.

Art. 5º A duração dos períodos que o bolsista passa na empresa e na Universidade, durante a execução do projeto, será definida livremente entre o bolsista, o orientador e o supervisor empresarial, desde que o bolsista cumpra todas as obrigações do Curso.

Art. 6º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição discentes candidatos a bolsa: de 26 a 29/05/2023
- Edital de homologação das inscrições: 30/05/2023
- Entrevista: 31/05/2023
- Publicação do resultado do processo seletivo: 01/06/2023

Parágrafo único: Informações relativas ao resultado do processo de seleção serão publicados no endereço eletrônico https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri/normase-editais/editais

Art. 7º O processo de inscrição se dará no projeto:

Projeto: "Transformação digital de processos, produtos e serviços da empresa sob a ótica da indústria 4.0". Empresa:

EMBREPARTS INDÚSTRIA DE COMPONENTES AGRÍCOLAS LTDA (https://embreparts.com.br/), Cascavel – PR. Orientador: Prof. Dr. Jerry Adriani Johann (jerry.johann@unioeste.br)

Parágrafo único: Os candidatos podem solicitar ao orientador a cópia do resumo do projeto para maiores detalhes.

- Art. 8º Para inscrição na seleção os discentes deverão enviar um e-mail para o endereço <u>cascavel.pgeagri@unioeste.br</u>. O título/assunto do e-mail de inscrição deverá ser: Inscrição bolsa de graduação nome do candidato e anexar ao e-mail de inscrição um arquivo único em formato pdf com cópia dos documentos listados abaixo:
 - 1) Formulário de Inscrição (Anexo I)
 - 2) Declaração do discente de graduação candidato a bolsa (Anexo II)
 - 3) Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo III), com comprovantes
 - 4) Currículo Lattes atualizado com foto
 - **O sistema aceita arquivo de no máximo 20MB.
- § 1º O PGEAGRI não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.
- **§ 2º** As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- § 3 º Após o envio da inscrição o discente receberá um e-mail de confirmação de recebimento.
- **Art. 9º** O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas ao currículo Lattes e Entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:
 - I Entrevista do Candidato: 75%
 - II Pontuação do Currículo: 25%
- **Art. 10º.** A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo III), devidamente documentada na mesma ordem da tabela. O Currículo Lattes deve estar atualizado, com foto.



Campus de Cascavel Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110 Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Parágrafo único: Será atribuída a nota zero aos itens não comprovados.

Art. 11º. A Entrevista será individual, em ambiente virtual a ser definido, e conduzida por um docente permanente do Programa. A entrevista versará sobre a experiência do candidato na temática do projeto, e às atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único: Será atribuída nota de 0 – 100.

- **Art. 12º.** A classificação final do candidato será composta pela média ponderada da Entrevista (peso 75%) e da pontuação do currículo (peso 25%).
- **Art. 13º.** A inscrição na Seleção de candidato a bolsa de estudos implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.
- **Art. 14º.** Será contemplado o candidato aprovado no processo de seleção, sendo 01(uma) vaga, em conformidade com o projeto mencionado na ficha de inscrição (Anexo II).
- **Art. 15º.** Havendo mais de uma inscrição do mesmo discente, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida tenha sido enviada no período estipulado por este Edital.
- **Art. 16º.** O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do discente.
- Art. 17º. A bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado anualmente, respeitando o tempo de conclusão do Curso. A bolsa terá início em junho de 2023.
- **Art. 18º.** Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos devem ser dirigidos ao e-mail: cascavel.pgeagri@unioeste.br
- **Art. 19º.** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa de Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola e equipe do MAI/DAI.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de maio de 2023.

Prof. Dr. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado



Campus de Cascavel Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110 Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Anexo I - Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INCRIÇÃO – Bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)

1.1 Nome do discen	ite:				
1.2 Data de Nascim	ento:				
1.3 CPF:	RG:	Estado:			
1.4 Curso de Gradu	ação:				
1.4.1 Campus da Unioeste:					
1.4.2 Registro Aca	adêmico (RA):				
1.7 Endereço Resid	encial:				
-					
Assinatura do candidato (pode ser digitalizada)					



Campus de Cascavel Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110 Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Anexo II - Declaração do candidato a bolsa

DECLARAÇÃO DO DISCENTE Á: Bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)

Eu,, comprometo-me, se
contemplado(a), a dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Projeto: <i>Transformação</i>
digital de processos, produtos e serviços da empresa sob a ótica da indústria
4.0, a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa e não ter vínculo
empregatício, durante o período de vigência da bolsa pleiteada, cumprir o cronograma
de atividades e entregar os relatórios exigidos, bem como informar qualquer alteração
que surgir na sua condição de bolsista.
Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo
implica no cancelamento da bolsa concedida.
, de de 2023.
Assinatura do Bolsista (pode ser digitalizada)



Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110 Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Anexo III - Pontuação do Currículo

	Pontuação do Currículo Lattes NOME DO(A) DISCENTE (A):								
NON									
	CURRÍCULO LATTES								
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação				
1	Programa de Iniciação Científica Institucional	5,0 pontos/ano	20						
2	Prêmio / Distinção Acadêmica	2,0 ponto/prêmio	4						
3	Monitoria de disciplina na graduação	3,0 pontos/ano	9						
4	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	8						
5	Experiência profissional em empresa	3,0 pontos/ano	9						
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação				
6	Artigo publicado em periódicos Qualis A1 a B1	10,0 pontos	20						
7	Artigo publicado em periódicos Qualis B2 a B5	6,0 pontos	12						
8	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	3,0 pontos	12						
9	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	2,0 pontos	6						
TOTAL DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:									